



EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROGRAD Nº 02, DE 16 de DEZEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(o)s 538/2015, de 12/06/2015, e 1.003/2019, de 13/09/2019, e:

Considerando, as dificuldades enfrentadas e os diversos aspectos que integram a gestão acadêmica, especialmente no contexto dessa fase de contágio da pandemia da COVID-19.

Considerando, as especificidades advindas do processo de adaptação da UFGD às modalidades não presenciais e às dificuldades inerentes de estabelecimento de agendas de trabalho referentes às rotinas curriculares.

RESOLVE:

1 - Fica adicionado 1 (um) ano ao prazo previsto para execução dos Projetos Ensino de Graduação – PEG, aprovados pelo Edital de Divulgação PROGRAD nº 61, de 29 de agosto de 2019.

2 - Prorrogar até 31/12/2021 a validade da seleção de bolsistas para os Projetos de Ensino de Graduação – PEG, referente o Edital de Abertura PROGRAD nº 02, de 23 de janeiro de 2020, em que as atividades do bolsista foram planejadas inicialmente no período do 1º e/ou 2º semestre letivo de 2020.

Dourados-MS, 16 de dezembro de 2020.

Gisele Jane de Jesus
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício